

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7626/92 N.º 876 de 30/04/92
de 24 de abril de 1992

Atualiza o saldo da exe-
cução orçamentária do
mês de março /1992.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 92, inciso IX da
Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e artigo 6º da Lei
4027 de 29 de julho de 1991 - L.D.O.

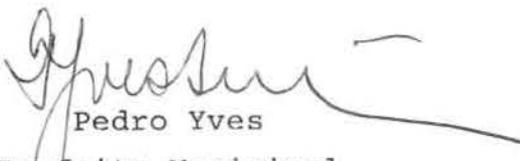
D E C R E T A,

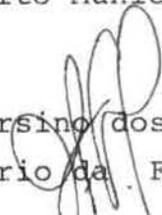
Art. 1º - O saldo resultante da execução or-
çamentária de Março/92 fica reajustado em 11,90%.

Art. 2º - Em decorrência do que estabelece o
artigo anterior, o Orçamento Programa para o mês de Abril/92 fica fixa-
do em Cr\$ 279.058.477.009,19.

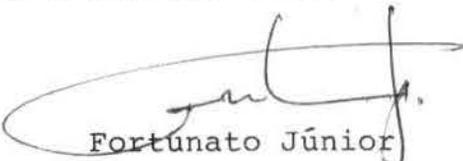
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Abril
de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de abril de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de
abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos